

Canoas (RS), 11 de fevereiro de 2022.

Protocolo de Orientações/Informações | Retorno dos alunos às atividades presenciais do Colégio La Salle Canoas

Protocolo de orientações/informações básicas para o acolhimento de alunos na retomada das atividades presenciais do colégio. Elaborado com base nos Decretos do Município de Canoas e do Estado do Rio Grande do Sul, os quais flexibilizam o *status* de distanciamento e isolamento social. Manutenção do quadro de calamidade, decorrente da pandemia de Covid-19.

Essas medidas são destinadas aos integrantes da comunidade escolar do Colégio La Salle Canoas, seus alunos, familiares e colaboradores visando à retomada plena das atividades presenciais. Listamos, abaixo, as orientações:

1. Medidas gerais de organização

- Sentido único para fluxo na entrada e saída dos alunos.
- Aferição de temperatura e utilização de máscara para acesso às dependências do colégio.
- Utilização obrigatória de máscara durante o período de permanência nos ambientes da escola.
- Disponibilização de álcool em gel no acesso ao colégio e nas salas de aula.
- Disponibilização de álcool líquido 70% nos ambientes da escola para higienizações de utensílios e móveis.
- Equipes de apoio organizando o fluxo de circulação no deslocamento até as salas de aula.
- Reuniões ou outros atendimentos aos pais e responsáveis preferencialmente realizados por videoconferência, e-mail ou telefone.
- Peças de comunicação visual (banner, cartaz, adesivo) com orientações relativas ao uso do espaço físico (distanciamento) e boas práticas para a prevenção do novo coronavírus COVID-19 afixadas em locais visíveis e de circulação (salas de aula, corredores, banheiros, refeitórios).
- Redução da quantidade de materiais disponíveis nas salas (livros, jogos, brinquedos), mantendo materiais estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas e devidamente higienizados, antes e depois da utilização.

2. Medidas de limpeza do ambiente

- Higienização do piso nas áreas comuns a cada troca de turno.
- Higienização frequente de superfícies de uso comum (maçanetas de portas, corrimãos, interruptores, puxadores, acessórios em instalações sanitárias).
- Higienização de materiais de uso comum (colchonetes, brinquedos, jogos, outros materiais para realização de atividades pedagógicas) após cada eventual utilização.
- Disponibilização de *dispensers* de sabonete líquido, toalhas de papel no interior dos banheiros e *dispensers* de álcool em gel próximo à saída dos banheiros.
- Abertura de portas e janelas, sempre que possível, nos diversos ambientes do colégio, principalmente nas salas de aula, privilegiando a ventilação e circulação do ar.

3. Medidas de readequação dos espaços físicos e da circulação social

- Colocação de adesivos de piso nos ambientes comuns de circulação (acesso de entrada/saída, recepção, secretaria) para facilitar a orientação de distanciamento.
- Disponibilização de equipe de apoio no acesso ao colégio e corredores com o intuito de orientar sentido único de deslocamento do fluxo de alunos, desde a entrada do colégio até a sala de aula e vice-versa, bem como eventuais deslocamentos até o banheiro.
- Restrição, sempre que possível, do acesso à escola por parte dos pais ou responsáveis visando a diminuir a circulação de pessoas no ambiente escolar.
- No início dos turnos, os alunos subirão diretamente às salas de aula, sem a formação de filas. Nos corredores os monitores orientarão os alunos no acesso às salas.

4. Medidas adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19

- Orientação frequente aos alunos quanto à obrigatoriedade de informar imediatamente aos professores, caso apresentem algum sintoma de síndrome gripal durante o turno de aula.
- Disponibilização de sala de isolamento, com acompanhamento de equipe interna do colégio, para alunos que apresentarem febre ou outros sintomas de síndrome gripal durante o turno de aula. Comunicação aos pais ou responsáveis para que venham buscar o aluno que estiver na referida sala.
- Deslocamento cuidadoso, com controle do sentido de fluxo, do caso suspeito com acompanhamento de colaborador até a sala de isolamento, além de medidas de higienização nos ambientes, objetos e superfícies com os quais houve possível contato deste.
- Afastamento do ambiente do colégio, em casos de situações sintomáticas, até que seja realizada a investigação diagnóstica ou até completar o período seguro de quarentena.



- Formalização de registro para controle de eventuais prazos de afastamento de alunos com diagnóstico suspeito ou confirmado de COVID-19.

5. Serviço de saúde de referência para casos com suspeita de COVID-19

Hospital Universitário de Canoas – Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas (RS)

Telefone: (51) 3478.8000